



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2020  
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ: 14.728.741/0001-06, **MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 20.374.994/0001-13, **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.779.013/0001-20 e **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 38.275.819/0001-34, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 22 de janeiro de 2021.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago Renê dos Santos de Lima  
Código Identificador:986C7B8D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.238/2020 de 09 de Setembro de 2020, considerando ainda, o parecer n.º 4642/2020 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR OS ITENS ADJUDICADOS** no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 022/2020, classificando vencedora do certame a Empresa: A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 06.991.581/0001-57, nos itens; 01, 02 e 03 com o valor total de **R\$ 35.760,00(trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**; objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo.**

Arapiraca, 21 de janeiro de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
Código Identificador:71F50643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020**  
**(ID LICITAÇÕES-E N.º 841024)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 022/2020, Processo Administrativo nº 16793/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo**, realizada em 09 de novembro de 2020, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME, nome de fantasia: A.M.J. GAS, CNPJ nº 06.991.581/0001-57, com sede na Rua Bela Vista, 399 – Bairro Brasília – Arapiraca-AL CEP: 57313-180, vencedora dos itens 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 35.760,00(trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 23.2 do edital, in verbis:

**28.2.** A Coordenação Geral de Licitações encaminhará à adjudicatária, por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou mediante e-mail, a ARP, que deverá ser devolvida, devidamente assinada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento aposta no AR ou e-mail, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital e seus Anexos, em caso de atraso.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 26.4. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 26 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 1.238/2020

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**6C404136

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 046/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 017/2020**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 046/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**1572E47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 046/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 002/2021** – MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, com o valor global de R\$ 79.244,00 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e **Ata de Registro de Preços nº 003/2021** - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 64.750,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**F4EFDB67

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**  
**Inexigibilidade nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM**, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.641/0001-62.

**CONTRATADA: TELES & TELES CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.334.626/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de assessoria contábil, financeira, orçamentária e operacional objetivando o atendimento as disposições contidas nos atos e instruções normativas do TCE/AL, bem como a normatização emanada pela Secretaria do Tesouro Nacional e em cumprimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Belém.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, da Lei nº 14.039/2020 c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos).

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201 - Prefeitura Municipal de Belém /AL – UO: 0003 – Secretaria Municipal de Administração – Dotação : 04.122.0003.2006 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2021.

Belém/AL, 25 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique da Silva  
**Código Identificador:**BC580AE2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº**  
**003/2021**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0002-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

**CONTRATADA:** A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.932.161/0002-62, com sede na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50, Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.051-180, representante legal o Sr. Danilo Lessa Cabral, portador do CPF nº 044.327.374-09, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, destinadas às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.

Do valor: O valor mensal de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 03.0100.04.122.00022.003 –  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 13.0100.12.122.00022.005 –  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 11.0100.10.122.00022.006 –  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
SAÚDE

Funcional Programática: 12.0100.08.122.00022.007 –  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2021.

Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em, 26 de janeiro de 2021.